



TJ/RN

**OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO
COMARCA DE SANTA CRUZ-RN**

Av. Senador João Câmara, 95, Centro
Magno Régio de Oliveira
Notário e Registrador
CPF/MF 913.750.534-34
Fone (084) 98855-1585
Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto
CPF: 016.821.394-09

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, em razão do meu ofício e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro de n.º 2-K (Registro de Imóveis), deste Ofício Único de Campo Redondo, Comarca de Santa Cruz/RN, à Ficha de n.º 150, onde consta a Matrícula 1.184, com os Registros abaixo discriminados, transcrita em seu inteiro teor:

PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n.º 00.000.000/0001-91.

TÍTULO AQUISITIVO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de n.º 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN:

HISTÓRICO DO IMÓVEL CONFORME O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

IMÓVEL: (01) UM TERRENO, localizado na Rua Luiza Maria da Conceição, Conjunto Lauro Maia – Campo Redondo/RN, medindo uma área de 140,69m², sendo **T1: 7,50mts, T2: 7,55mts, P1: 19,20 e P2: 18,32mts**, limitando-se: ao NORTE: (19,20m) com lote 07, quadra 02; ao SUL: (18,32m) com lote 09, quadra 02; ao LESTE: (7,50m) com lote 02, quadra 02; e ao OESTE: (7,55m) com o alinhamento da Rua Luiza Maria da Conceição. PROPRIETÁRIO: **DEISON DA SILVA ALVES**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, pintor, portador(a) da CI/RG. n.º 003.375.261-SSP/RN, emitida em 04.02.2013, inscrito(a) no CPF/MF n.º 702.756.074-70, filho(a) de Francisco Alves dos Santos e Maria Eunice da Silva, residente e domiciliado(a) à Rua Sebastiana Pereira da Costa, n.º 80, Bairro Centro – Santa Cruz/RN, CEP 59.230-000; Registro anterior: sob o n.º AV=20, referente à matrícula n.º 1077, à ficha 037 do Livro n.º 2-K, de Registro Geral, datado de 11.05.2015. Forma de aquisição:- dentre a referida maior porção, por compra feita ao Sr. Lourival da Silva Marques e sua esposa Maria de Lourdes de Andrade Marques, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada



AA000175016



às fls. **079-080v**, do livro de notas n.º **16**, deste Cartório de Campo Redondo/RN, aos **01.12.2014**. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 11/05/2015.

R.1-1.184 - COMPRA E VENDA: UM (01) TERRENO PRÓPRIO, Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 11.05.2015, neste Cartório Extrajudicial de Campo Redondo, às fls. **088-089v**, do livro de notas n.º **17**, pela serventuária que este subscreve *Antonia Ferreira Lima Furtado*, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirida por **JUCIANO FELINTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, montador de torre, portador(a) da CI/RG. n.º 2.880.167-SSP/RN, emitida em 21.07.2006, inscrito(a) no CPF/MF n.º 101.036.364-63, filho(a) de João de Deus Felinto e Maria Aparecida Silva, residente e domiciliado(a) à Rua Santo Antonio, n.º 389, Bairro Paraíso – Santa Cruz/RN, CEP 59200-000, por compra feita ao sobredito proprietário **DEISON DA SILVA ALVES**, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições ou exclusão alguma. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 11/05/2015.

Av.2-1.184 - CONSTRUÇÃO. Proceder-se a esta averbação, a requerimento verbal do supracitado proprietário **JUCIANO FELINTO DA SILVA**, para ficar constando que, conforme Alvará de Construção nº 073/2015, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 08.05.2015; Carta de Habite-se n.º 073/2015, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 08.05.2015; Levantamento Planetário assinado pelo Engenheiro José Ferreira Neto, em 04/05/2015, no terreno objeto da presente matrícula, foi construída pela sobredita requerente, o seguinte imóvel: **(01) UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, localizado na Rua Luiza Maria da Conceição, n.º 11, Conjunto Lauro Maia – Campo Redondo/RN**, com **69,18m²** de área construída, contendo os seguintes cômodos: 01 VARANDA, 01 SALA DE ESTAR, 02 QUARTOS, 01 BANHEIRO e 01 COZINHA, devidamente murada, Início da Construção: 05/03/2015, Término: 05/05/2015, Valor da Obra/Serviço R\$ 60.000,00; Conforme ART n.º 00021021619515039020, assinada pelo Engenheiro Civil José Ferreira Neto, datada de 05/05/2015. Edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas no início deste fólio. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 11/05/2015.

R.3-1.184 - COMPRA E VENDA. Pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA

Paulista de Engenharia e Arquitetura
Tabelião Substituto
CPF: 016.321.334 - 09



MINHA CASA. MINHA VIDA – NR. 113.204.980, celebrado na cidade de Santana do Matos/RN, aos 17.06.2015, o imóvel objeto da matrícula supra foi adquirido por

FRANCINALDO FARIAS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, portador(a) da CI/RG. n.º 2.880.167-ITEP/RN, emitida em 21.07.2006, inscrito(a) no CPF/MF n.º 097.878.924-57, residente e domiciliado(a) à Rua Santo Antonio, n.º 100, Centro – Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), composto do seguinte modo: a) R\$ 6.491,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e um reais), com recursos próprios; b) R\$ 9.509,00 (nove mil e quinhentos e nove reais), com recursos do FGTS, na forma de desconto; e c) R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), através de financiamento concedido pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 17/06/2015.

Cartório Substituto
CPF: 016.821.394 - 09

R.4-1.184 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do sobredito contrato, o(a/s) proprietário(a/s) e devedor(a/es)/fiduciante(s) acima qualificado, alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, o credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF) – Agência de Acari/RN, em garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), amortizável em 361 meses, sob a taxa anual de juros nominal de 5,004% (cinco inteiro e quatro milésimos por cento) e efetiva de 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento), cujo valor do encargo inicial é no valor de R\$ 368,56 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), vencendo-se este primeiro encargo em 10/08/2015. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 17/06/2015.

R.5-1.184 – Prenotação de nº 2254, do livro de nº 1-B, às fls. 204, datada de 29/01/2020 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos inclusive despesa de cobrança e intimações. O prazo transcorreu sem a purgação da mora. Comprovado o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e Guia de Recolhimento de Impostos de Transmissão Inter Vivos, com avaliação do imóvel no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil



AA000175042

3

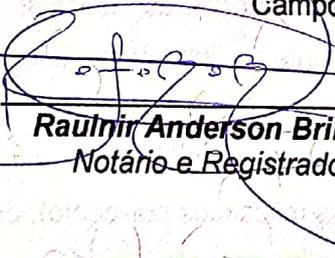


reais), tendo sido recolhido o valor de 1.600,00 (mil e setecentos reais), para os cofres municipais. O imóvel constante na matrícula 1.184 passa a pertencer ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia NR. 113.204.980, celebrado na cidade de Santana do Matos/RN, aos 17.06.2015, com registro no R-3-1.184, desta presente matrícula. O Referido é verdade e dou fé. Ofício Único de Campo Redondo – RN, 21 de fevereiro de 2020.

Certifico, finalmente que sobre o mencionado imóvel, não pesa hipoteca, penhor, penhora, arresto, sequestro, alienação, ações reais, pessoais ou reipersecutórias, estando livre de todo e qualquer ônus, do que dou fé pública. O referido é verdade e dou fé pública.

Era o que se continha em dito registro que aqui fielmente dou como certidão verbo adverbium do próprio original. O referido é verdade e dou fé pública. Eu, , Notário e Registrador Substituto, a digitei, subscrevo e assino ao final.

Campo Redondo/RN, 21 de Fevereiro de 2020.


Raulmir Anderson Brilhante Bezerra
 Notário e Registrador Substituto

Provimento nº 02/99-CJT/J/RN		
N.º da Guia 7000003735672		
GUIA DO FRMP Nº 0000001780423		
Emolumentos	R\$	269,24
FDJ Lei n.º 7.088/97	R\$	70,85
FRMP (Lei n.º 181/00)	R\$	10,34
FCRCPN (Lei n.º 8033/01)	R\$	26,92
PGE	R\$	2,45
ISS: 5%	R\$	13,46
TOTAL	R\$	393,27



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Ofício Único de Campo Redondo - RN
Selo Normal
RN20200945810001287DDD
 Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjn.jus.br>

“Válida por (30) dias para os fins de que trata a Lei nº 7.453/85, regulamentada pelo decreto nº 93.240/86, Art. 1º, IV”